

# GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA

(Instituição Espírita de Filantropia Cristã)

Rua Aquiles Lobo, 52 - Fone: 226-3911 - Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais  
C.G.C.(M.F.) nº 17.333.261/0001-26

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CASA ESPÍRITA AN-  
DRÉ LUIZ

Apoio à criança carente, sopa,  
assistência à gestante, distri-  
buição de alimentos e roupas a  
necessitados, sala de costura,  
abrigo para doentes do interior.  
Rua Rio Pardo, 120 - Sta.  
Efigência - Tel. 283-1409

## REGIMENTO INTERNO N° 005/2000

Departamento de Assistência  
Espírita: CENTRO ESPÍRITA  
ORIENTE, Rua Aquiles Lobo,  
nº 52, Floresta, fone: 226-3911

Registro nº 218, de 19/09/52,  
no Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Jurídicas de Belo  
Horizonte.

Reconhecimento de Utilidade  
Pública pelas Leis Municipais  
nº 26, de 27/09/61; Estadual  
nº 357, de 05/07/68, e Decreto  
Federal nº 71.349 de 09/11/72.

Registro no Conselho Nacional  
de Serviço Social nº 220.365,  
de 29/05/69.

Isenção do Imposto de Renda:  
Processo nº 151.535/66/DIR-SA  
do Ministério da Fazenda.

COORDENAÇÃO DE CICLOS DE ESTUDOS ESPÍRITAS - CCE/EDU

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPÍRITA - EDU/CAD

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD

CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA - CRA

# GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA

(Instituição Espírita de Filantropia Cristã)

Rua Aquiles Lobo, 52 - Fone: 226-3911 - Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais  
C.G.C.(M.F.) nº 17.333.261/0001-26

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

Apoio à criança carente, sopa, assistência à gestante, distribuição de alimentos e roupas a necessitados, sala de costura, abrigo para doentes do Interior. Rua Rio Pardo, 120 - Sta. Efigência - Tel. 283-1409

- \* -

Departamento de Assistência Espírita: CENTRO ESPÍRITA ORIENTE, Rua Aquiles Lobo, nº 52, Floresta, fone: 226-3911

- \* -

Registro nº 218, de 19/09/52, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte.

- \* -

Reconhecimento de Utilidade Pública pelas Leis Municipais nº 6, de 27/09/61; Estadual nº 4857, de 05/07/68, e Decreto Federal nº 1.349 de 09/11/72.

- \* -

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social nº 220.365, de 29/05/69.

- \* -

Isenção do Imposto de Renda: Processo nº 151.535/66/DIR-SA do Ministério da Fazenda.

## 1 - DA FINALIDADE

Regulamentar o funcionamento dos Ciclos de Estudos realizados no Grupo da Fraternidade Irmã Scheilla - GFEIS.

## 2 - DOS OBJETIVOS DOS CICLOS DE ESTUDOS ESPÍRITAS

- 2.1 - Propiciar aos frequentadores dos Ciclos de Estudos as noções básicas da Doutrina Espírita para ampliar-lhes a compreensão do Evangelho de Jesus, com vistas a melhor aproveitamento da oportunidade reencarnatória;
- 2.2 - Preparar os frequentadores dos Ciclos de Estudos, oferecendo-lhes condições de participar de todas as atividades do GFEIS, como tarefeiros espíritas. Neste sentido, procura-se atender ao que dispõe o artigo 8º, parágrafo 1º, do Estatuto do GFEIS.

## 3 - DA ORGANIZAÇÃO

- 3.1 - Para atender à exposição progressiva dos conteúdos programáticos, estes são distribuídos em Ciclos de Estudos regulares e seqüenciais, a partir de estudo prévio da EDU/CAD e mediante aprovação do CAD/GFEIS, abrangendo:
  - a) Programação;
  - b) Objetivos;
  - c) Estrutura em módulos;
  - d) Distribuição das aulas;
  - e) Pré-requisitos;
  - f) Bibliografia básica.
- 3.2 - Os participantes devem ser incentivados a exercer a própria avaliação, de forma conscienciosa. Estabelece-se como parâmetro para indicar o grau de aproveitamento no estudo a freqüência em 75% das aulas.

## 4 - DA ESTRUTURA

### 4.1 - Coordenação dos Ciclos de Estudos Espíritas

- 4.1.1 - Constituída de dois fraternistas indicados pela Coordenação de Educação Espírita - EDU/CAD ao Conselho de Administração - CAD para exercerem a função de Coordenador Titular e Coordenador Suplente, por período coincidente com o mandato dos Coordenadores do Conselho de Administração. O Coordenador Suplente exercerá todas as atividades concernentes ao Coordenador Titular, além de substituí-lo quando necessário.

# GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA

(Instituição Espírita de Filantropia Cristã)

Rua Aquiles Lobo, 52 - Fone: 226-3911 - Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais  
C.G.C.(M.F.) nº 17.333.261/0001-26

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CASA ESPÍRITA AN-  
DRÉ LUIZ

Apoio à criança carente, sopa,  
assistência à gestante, distri-  
buição de alimentos e roupas a  
necessitados, sala de costura,  
abrigo para doentes do interior.  
Rua Rio Pardo, 120 - Sta.  
Efigência - Tel. 283-1409

Departamento de Assistência  
Espírita: CENTRO ESPÍRITA  
ORIENTE, Rua Aquiles Lobo,  
nº 52, Floresta, fone: 226-3911

Registro nº 218, de 19/09/52,  
no Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Jurídicas de Belo  
Horizonte.

Reconhecimento de Utilidade  
Pública pelas Leis Municipais  
nº 16, de 27/09/61; Estadual  
nº 4857, de 05/07/68, e Decreto  
Federal nº 71.349 de 09/11/72.

Registro no Conselho Nacional  
de Serviço Social nº 220.365,  
de 29/05/69.

Isenção do Imposto de Renda:  
Processo nº 151.535/66/DIR-SA  
do Ministério da Fazenda.

## 4.1.2 - Cabe à Coordenação de Ciclos de Estudos Espíritas:

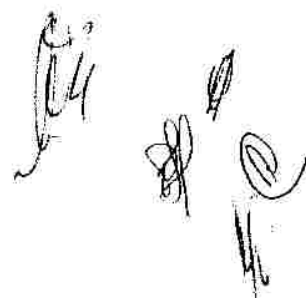
- a) Escolher, em conjunto com a EDU/CAD, os membros titulares e suplentes para coordenações de turmas dos Ciclos de Estudos;
- b) Ter sólidos conhecimentos da Doutrina Espírita para orientar com segurança;
- c) Apresentar os Relatórios de Atividades da Coordenação nos prazos estabelecidos pela EDU, CAD e CRA;
- d) Apresentar à EDU/CAD a programação de ciclos de estudos;
- e) Manter a EDU/CAD informada das atividades e avaliações do trabalho;
- f) Promover reuniões com a equipe para planejamento e avaliações;
- g) Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela EDU/CAD;
- h) Elaborar e manter atualizada a Lista de Expositores, distribuindo-a às Coordenações de turmas;
- i) Solicitar à Reunião de Orientação Espírita - R. O. E. orientação anual, ou quando necessário, para os Coordenadores Titulares e Suplentes das turmas de Ciclos de Estudos.

## 4.2 - Coordenação de Turmas

4.1.1 - Constituída de dois fraternistas indicados pela Coordenação de Ciclos de Estudos para exercerem a função de Coordenador Titular e Coordenador Suplente, por período coincidente com o mandato dos Coordenadores do CAD. O Coordenador Suplente exercerá todas as atividades concernentes ao Coordenador Titular, além de substituí-lo quando necessário.

## 4.1.2 - Cabe à Coordenação de Turmas

- a) Seguir programação de temas e ater-se à Lista de Expositores;
- b) Convidar expositores para as aulas, orientando-os quanto ao nível de abordagem do tema e a bibliografia sugerida. Estar atento para que os expositores não se afastem dos objetivos propostos;
- c) Contatar os expositores escalados, com uma semana de antecedência à data da aula e na véspera para confirmar o compromisso firmado pelo expositor. Caso



# GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA

(Instituição Espírita de Filantropia Cristã)

Rua Aquiles Lobo, 52 - Fone: 226-3911 - Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais  
C.G.C.(M.F.) nº 17.333.261/0001-26

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CASA ESPÍRITA AN-  
DRÉ LUIZ

Apoio à criança carente, sopa,  
assistência à gestante, distri-  
buição de alimentos e roupas a  
necessitados, sala de costura,  
abrigo para doentes do interior.  
Rua Rio Pardo, 120 - Sta.  
Efigência - Tel. 283-1409

- ★ -

Departamento de Assistência  
Espírita: CENTRO ESPÍRITA  
ORIENTE, Rua Aquiles Lobo,  
nº 52, Floresta, fone: 226-3911

- ★ -

Registro nº 218, de 19/09/52,  
no Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Jurídicas de Belo  
Horizonte.

- ★ -

Reconhecimento de Utilidade  
Pública pelas Leis Municipais  
nº 16, de 27/09/61; Estadual  
nº 4857, de 05/07/68, e Decreto  
federal nº 71.349 de 09/11/72.

- ★ -

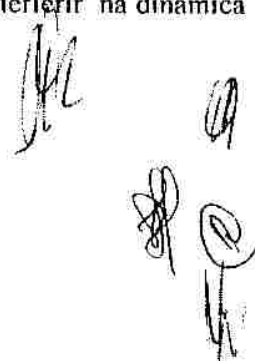
Registro no Conselho Nacional  
de Serviço Social nº 220.365,  
de 29/05/69.

- ★ -

Isenção do Imposto de Renda:  
Processo nº 151.535/66/DIR-SA  
do Ministério da Fazenda.

este esteja impossibilitado de atender ao convite já aceito, é providenciada, em tempo hábil, a sua substituição;

- d) Incentivar a colaboração de participantes da própria turma de estudo na abertura e encerramento da tarefa, como forma natural de preparação de futuros tarefeiros;
- e) A atividade é iniciada com a leitura de pequeno texto das obras subsidiárias, sem comentário, seguida de prece. Ato contínuo, apresentar o expositor, citando-lhe o nome e o tema a ser abordado;
- f) Registrar a frequência diária dos participantes e, ao final do ciclo de estudos, identificar os que obtiveram a frequência mínima proposta, encaminhando os nomes à CCE/EDU;
- g) Indicar, para a Coordenação de Ciclos de Estudos, novos nomes para ampliar/enriquecer a Lista de Expositores, atentando para:
  - 1) Só poderão ser indicados expositores espíritas;
  - 2) O perfil dos expositores:
    - Ter conhecimento da Doutrina Espírita e do Evangelho;
    - Capacidade e habilidade para didática;
    - Respeitar as normas de funcionamento do Ciclo de Estudos;
    - Estar vinculado a uma Casa Espírita.
- h) Participar de encontros promovidos pela EDU/CCE para estudos, debates e avaliações;
- i) Manter a CCE/EDU permanentemente informada do andamento dos cursos;
- j) Possuir sólidos conhecimentos da Doutrina Espírita que lhe permitam analisar com segurança o conteúdo das aulas e substituir, em circunstância de extrema necessidade, o expositor faltoso;
- k) Manter-se na função de Coordenador, sem acumular com a de expositor na própria turma, salvo em situações excepcionais;
- l) Assumir postura próxima, fraterna e gentil com os participantes dos cursos;
- m) Ser conciso na divulgação de informações/avisos. Evitar interferir na dinâmica da aula.



# GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA

(Instituição Espírita de Filantropia Cristã)

Rua Aquiles Lobo, 52 - Fone: 226-3911 - Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais  
C.G.C.(M.F.) nº 17.333.261/0001-26

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CASA ESPÍRITA AN-  
DRÉ LUIZ

Apoio à criança carente, sopa,  
assistência à gestante, distri-  
buição de alimentos e roupas a  
necessitados, sala de costura,  
abrigo para doentes do Interior.  
Rua Rio Pardo, 120 - Sta.  
Efigência - Tel. 283-1409

- ★ -

Departamento de Assistência  
Espiritual: CENTRO ESPÍRITA  
ORIENTE, Rua Aquiles Lobo,  
nº 52, Floresta, fone: 226-3911.

- ★ -

Registro nº 218, de 19/09/52,  
no Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Jurídicas de Belo  
Horizonte.

- ★ -

Reconhecimento de Utilidade  
Pública pelas Leis Municipais  
nº 6, de 27/09/61; Estadual  
nº 4857, de 05/07/68, e Decreto  
Federal nº 71.349 de 09/11/72.

- ★ -

Registro no Conselho Nacional  
de Serviço Social nº 220.365,  
de 29/05/69.

- ★ -

Isenção do Imposto de Renda:  
Processo nº 151.535/66/DIR-SA  
do Ministério da Fazenda.

## 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições anteriores.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2000

Coordenação de Ciclos de Estudos Espíritas - CCE/EDU

Coordenação de Educação Espírita - EDU/CAD

Conselho de Administração - CAD

Conselho de Representação da Assembléia - CRA